

**ATO TRT GP Nº 218/2008**

João Pessoa, 03 de setembro de 2008

**A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento dos Juízes do Trabalho Substitutos **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR** e **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** da cidade de Campina Grande à João Pessoa, na presente data, para participarem do Curso "Os Direitos Fundamentais de Índole Social no Século XXI", dando continuidade ao 1º Curso de Formação de Magistrados da 13ª Região, no período de 03 a 05.09.2008, com retorno previsto para o dia 05.09.2008.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a cada magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**

Juíza Presidente